

## EDITAL

Referência interna  
1245 /2018

### ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DO CEMITÉRIO NOVO MUNICIPAL” INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**José Jorge Couto Vala**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, o início do procedimento de elaboração do “**Regulamento do Cemitério Novo Municipal**” do **Município de Porto de Mós**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **22 de fevereiro de 2018**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio electrónico para o seguinte endereço: [dsma@municipio-portodemos.pt](mailto:dsma@municipio-portodemos.pt), devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: “**Apresentação de Sugestões – Elaboração do Regulamento do Cemitério Novo Municipal do Município de Porto de Mós**”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Porto de Mós, 8 de fevereiro de 2018.

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Presidente da Câmara Municipal